EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0006637
Data: 01/04/2013 Horário: 14:58
Legislativo - PRE 7/2013

RESOLUÇÃO Nº___

CRIA A COMENDA " PR. JOSÉ CLAUDIO CRUZ" COM ATRIBUIÇÕES E MOTIVOS REGULADOS POR ESSA LEI.

Art. 1 º Fica instituída a comenda Pr. JOSÉ CLAUDIO CRUZ, a ser entregue no Dia Municipal do Evangélico que é comemorado todo dia 24 de março em nosso município, conforme Lei nº 6232/2009.

Art. 2º O objetivo é perpetuar o nome do Pr. José Claudio Cruz e homenagear, a cada ano, 03 (três) personalidades, sendo elas líderes de igrejas evangélicas que tenham se destacado na propagação do evangelho cristão, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, cuja obra é de grande importância para a evangelização de nosso município.

Art. 2º A comenda Pr. José Claudio Cruz será entregue em sessão solene comemorativa na Câmara Municipal, alusiva ao dia contido no Art. 1º dessa resolução: "dia do evangélico"

Art. 3º É vedado a entrega da comenda mais de uma vez por personalidade, podendo assim somente ser agraciado uma única vez.

Art. 4ª A escolha dos agraciados será determinada por indicação de cada vereador, que até 30 (trinta) dias antes do dia do evangélico poderá

indicar, por escrito, o nome do líder evangélico a receber a comenda.

§ 1º Havendo a indicação de mais de 03 (três) nomes, os nomes apresentados serão submetidos a votação entre os vereadores, a fim de limitar a entrega desta comenda a, no máximo, três personalidades.
§ 2º Só haverá a outorga da Comenda se tiverem sido identificados candidatos com mérito suficientes para justificá-la.

§ 3° As propostas deverão conter os nomes dos candidatos, suas nacionalidades, profissões, dados biográficos e as indicações pormenorizadas das atitudes meritórias que justifiquem as indicações.

Art. 5º Compete ainda aos membros da Câmara Municipal em relação à instituição da **Comenda PR.** JOSÉ CLAUDIO CRUZ:

I – zelar pelo prestígio da Comenda;
II – suspender ou cancelar o direito de uso da Comenda, em razão de ato incompatível com a sua dignidade;
III – manter registros no qual serão inscritos, por ordem cronológica, os nomes dos agraciados com a Comenda, sua identificação e suas realizações.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A presente resolução é justificada pela necessidade de se comemorar o dia do Evangélico, dando uma maior importância e divulgação da data em nosso município e, consequentemente, promover o nome das personalidades agraciadas com a comenda, servindo como reconhecimento e estimulo para a caminhada e busca por uma contribuição expressiva e real na divulgação do evangelho em nossa cidade.

A ideia do nome do Pr. JOSÉ CLÁUDIO CRUZ, se deu por conta do reconhecimento que o pastor tem no meio evangélico, devido ao legado que deixou para Cachoeiro de Itapemirim, fruto do expressivo trabalho Evangelistico e social que realizou em nossa sociedade.

Filho de Francisco Antonio Cruz e Natalina Cruz, nasceu no dia 22 de junho de 1915 e faleceu no dia 20/09/2002 aos 87 anos.

Nascido em berço evangélico, aos 30 anos ele foi para o Rio de Janeiro e ingressou na igreja Evangélica Assembléia de Deus de Cordovil (RJ), onde chegou ao Cargo de Pastor.

No ano de 1958 ele foi enviado para Cachoeiro de Itapemirim pelo então Pastor Presidente da Assembléia de Deus de São Cristovão – RJ, Pr Marcelino Margarida, onde Cachoeiro era filiado, para substituir o Pr Antonio de Paula como Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus na rua Samuel Levi, no bairro Aquidaban, onde permaneceu durante 07 anos e meio.

Anos depois voltou novamente para Cachoeiro e permaneceu no mesmo ministério ao lado do atual Presidente Pastor Umberto Batista da Silva.

